



MUNICÍPIO DE Marzagão
ESTADO DE GOIÁS

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 50/2025

FUNDAMENTAÇÃO: LEI Nº 14.133/21

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARZAGÃO

Objeto: DESPESAS COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TELEFONICO PARA A POLICIA LOCAL E O CONSELHO TUTELAR, REFERENTE AO PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025.

O Agente de Contratação em cumprimento ao Art. 72, Inciso VI, da Lei 14.133/21, DECLARA que a empresa **CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE GOIANIA - CDL**, foi a escolhida por apresentar compatibilidade da sua área de atividade econômica (CNAE) com o objeto do objeto a ser adquirido, comprovação de sua capacidade de atender as exigências do termo de referência, estar apta a atender as exigências legais quanto à emissão de comprovação de regularidade fiscal (Certidões Negativas de Débito Federal, Estadual, Municipal, FGTS e CNDT), e por ter apresentado proposta adequada e mais economicamente vantajosa à Administração.

Marzagão, 30 de dezembro de 2024.

INES

MARQUES DA
SILVA:708195
67183

Assinado de forma
digital por INES

MARQUES DA
SILVA:70819567183
Dados: 2024.12.30
09:59:24 -03'00'

Inês marques da silva
Agente de Contratação